



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação da CER/SE nº 06/2020

Órgão de origem	COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL	Tipo de Documento	Protocolo: 1719972/2020
Assunto: Análise do requerimento de registro de candidatura do profissional Abraão Vieira dos Santos ao cargo de Presidente do Crea/SE			
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER/SE			

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SE, instituída pela Decisão PL/SE Nº 012/2020, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019 – Regulamento Eleitoral, reunida em dia 01 de abril de 2020, analisando a documentação apresentada pelo Engenheiro Civil Abraão Vieira dos Santos para registro de candidatura para o cargo de Presidente do Crea/SE e,

Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 29 da Resolução nº 1.114/19 do Confea;

Considerando que o candidato atende as condições de elegibilidade previstas no Art. 26, da mesma Resolução;

Considerando que o candidato não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 27 que prevê a inelegibilidade.

DELIBEROU:

- 1. DEFERIR o registro de candidatura** para o cargo de Presidente do Crea/SE, do profissional Engenheiro Civil ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS - Protocolo nº 1719972/2020;
2. Autorizar a publicação do Edital correspondente, em 01 de abril de 2020;
3. Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de abril de 2020

ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL
Coordenador

ENG. ELETRICISTA FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA
Coordenador Adjunto

ENG. MECÂNICO CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA
Membro

ENG. AGRONOMA ALBA FREITAS MENEZES
Membro

ENG. CIVIL ISABELLA DE LIMA VEIGA
Membro